

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 002, de 1 de Fevereiro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Independência, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 424 de 06/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.762.000,00 (Tres Milhões, Setecentos e Sessenta e Dois Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0031-0301-04.122.0402.2.004 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios An	10.000,00
0217-0601-08.244.0807.2.025 3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0140-0501-12.361.1201.2.017 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0021-0201-04.122.0402.2.002 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	120.000,00
0221-0601-08.244.0807.2.025 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	430.000,00
0096-0401-10.301.1001.2.010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	890.000,00
0077-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	481.000,00
0059-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	600.000,00
0126-0501-12.122.0402.2.014 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	626.000,00
0309-1001-18.122.0402.2.032 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	120.000,00
0330-1101-13.392.0402.2.034 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	125.000,00
0113-0401-10.304.1006.2.013 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	23.000,00
0343-1201-27.812.2701.2.035 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	156.000,00
0276-0801-20.122.0402.2.029 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	85.000,00
0231-0701-15.451.1502.1.010 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	66.000,00
Total R\$	3.762.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0022-0201-04.122.0402.2.002 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	15.000,00
0040-0301-04.122.0402.2.004 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	100.000,00
0061-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	200.000,00
0067-0401-10.301.1001.2.008 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	300.000,00
0091-0401-10.301.1001.2.010 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	460.000,00
0119-0501-12.122.0402.2.014 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	100.000,00
0128-0501-12.122.0402.2.014 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	1.300.000,00
0144-0503-12.361.1201.2.018 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	1.087.000,00
0211-0601-08.244.0807.2.025 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	200.000,00
Total R\$	3.762.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 002, de 1 de Fevereiro de 2016

Prefeitura Municipal de Independência em 1 de Fevereiro de 2016.

Prefeito (a)